7 favoráveis
4 contrários
1 abstenção

Aprovado por
Em 08/11/2023.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

EMENDA SUPRESSIVA Nº 16/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 70/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 70/2023, abaixo relacionadas:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	62		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	05	02	ASSESSORIA JURÍDICA		
	148		04.122.0002.2223.0000	MANUTENÇÃO DA ASSORIA JURÍDICA	33.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	192		04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	239		12.361.0004.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 001	Salário Educação	
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	255		12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		

377 04.122.0007.2091.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS 85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

435 20.122.0017.2103.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

436 20.122.0017.2103.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

437 20.122.0017.2103.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 110.576,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

Art. 2º (.....)

02 02 02 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

73 04.122.0002.2025.0000 GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

02 04 01 SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER

110 04.122.0003.2133.0000 CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

252 12.361.0004.2084.0000 CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	302		12.361.0004.2083.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02	10	04	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA		
	318		13.392.0005.2077.0000	FLORESTA CULTURA E ENCANTOS	-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	451		20.606.0017.2102.0000	FLORESTA QUE TE QUERO VERDE	-25.576,00
			3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
Anulação (-)					**- 456.576,00**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos, antes de qualquer decisão, certificarmo-nos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés, e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, percebemos a necessária da elaboração desta Emenda, tendo em vista darmos celeridade à aprovação de valores que irão suprir necessidades da população de maneira imediata, enquanto analisamos melhor informações das fichas orçamentárias ora suprimidas.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.

Câmara Municipal de Floresta, 1º de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro